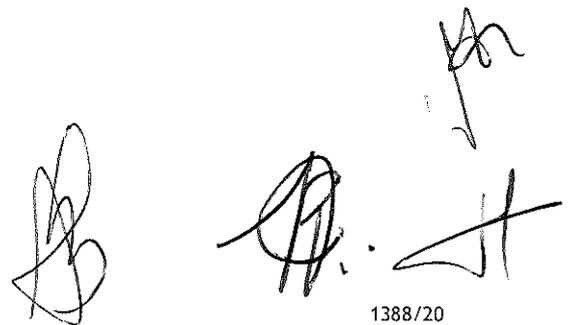


SPORT CLUB INTERNACIONAL

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019**

Handwritten signatures and initials in black ink. On the left is a stylized signature. In the center is another signature. On the right, there are initials 'JA' with a checkmark above them, and a signature below.

SPORT CLUB INTERNACIONAL

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

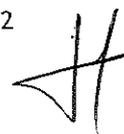
Demonstrações de resultados

Demonstrações dos resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis



Relatório da Administração 2019



O CLUBE DO POVO

31/12/2019

A handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page, below the first signature.

Composição do Conselho de Gestão e Diretoria até 31/12/2019

Presidente: Marcelo Feijó de Medeiros

1º Vice-Presidente: João Patrício C. Herrmann

2º Vice-Presidente: Alexandre Chaves Barcellos

3º Vice-Presidente: Humberto Cesar Busnello

4º Vice-Presidente: José de Medeiros Pacheco

Secretário Geral: Mauri Luiz da Silva

Vice-Presidências

Vice-Presidente de Futebol: Roberto Melo

Vice-Presidente de Administração e Finanças: Alessandro Barcellos

Vice-Presidente de Relacionamento Social: Norberto Jacques Guimarães

Vice-Presidente de Marketing/Mídia: Nelson Berny Pires

Vice-Presidente de Patrimônio: Marcelo Poloni

Vice-Presidente Jurídico: Gustavo Juchem

Vice-Presidente de Planejamento: Alexandre Tesheiner Bessil

Vice-Presidente de Negócios Estratégicos: João Pedro Lamana Paiva

Vice-Presidente do Parque Gigante: Lorival Cardoso Magnus

Ouvidora Geral: Lauro Roberto Lindemann Hagemann

Assessores do Conselho de Gestão

André Silva da Cruz

Flávio Pereira Ordoque

José Olavo Bisol



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2019 o foco da administração do Clube continuou sendo o protagonismo esportivo no futebol brasileiro e sul-americano, além da continuidade da evolução no processo de governança e a busca pelo equilíbrio econômico e financeiro, reforçando sempre a preocupação constante com a satisfação do seu maior ativo, o torcedor colorado.

Além disso, foi possível obter um importante reforço para o patrimônio do Clube no final do exercício, através do recebimento da doação de uma área no município de Guaíba, onde existe o projeto de implantação do novo Centro de Treinamentos.

O desempenho esportivo do Clube durante o ano de 2019, chegando na final da Copa do Brasil, quartas de final da Libertadores da América e alcançando vaga para participação da Libertadores em 2020 pelo Campeonato Brasileiro, somente foi possível pela participação efetiva do torcedor colorado, incansável no apoio incondicional ao time. Além disso, o engajamento nas campanhas de sócios foi fundamental para o alcance do maior quadro social da história do Clube.

No âmbito econômico-financeiro e de gestão, importantes avanços foram conquistados, com significativo aumento nas receitas e na geração de caixa. Os detalhes dos motivos que permitiram ao Clube atingir estes significativos avanços serão detalhados ao longo deste relatório.

Para 2020, as ações da gestão continuarão na direção da profissionalização e transparência, na busca incessante pela evolução nos processos de gestão e de controles internos. A valorização do patrimônio do Clube e o alcance do equilíbrio econômico e financeiro continuarão sendo metas prioritárias.

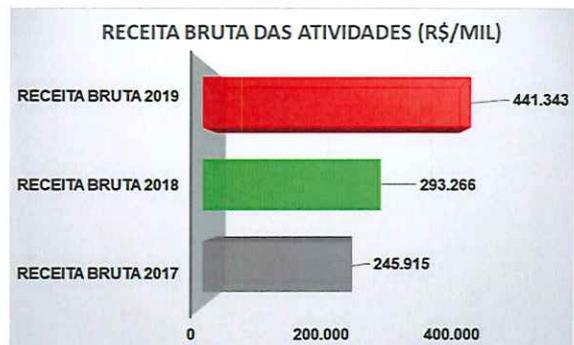
Por fim, o apoio do torcedor colorado continuará sendo fundamental para o desempenho esportivo e para a constante evolução do Clube, tanto na motivação e incentivo incondicional durante as batalhas que enfrentaremos, quanto no engajamento nas campanhas de sócios que fizermos.

As ações da gestão permanecerão sendo ancoradas em sólidos princípios éticos e alinhadas aos valores e história do Sport Club Internacional, sem nunca perder de vista a busca incessante pelos títulos, mantendo o Clube competitivo e protagonista nas principais competições da América.

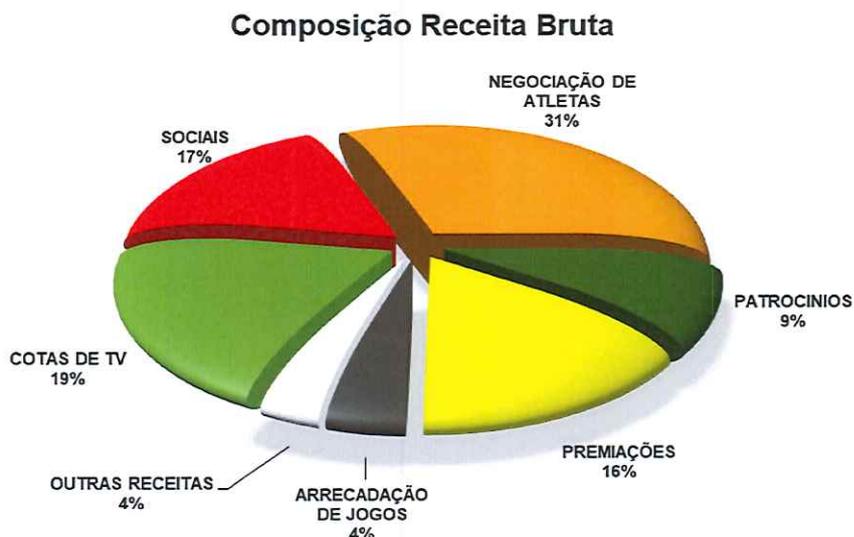


DESEMPENHO DAS RECEITAS

Mesmo com um cenário de elevado índice de desemprego e baixo crescimento econômico, o desempenho das receitas foi o melhor da história do Clube, sendo ligeiramente acima do projetado para o ano (2,3%), mas representativos 51% acima do exercício anterior. Esta *performance* foi reflexo do incremento nas receitas recorrentes, como receitas sociais, arrecadação de jogos, patrocínio, entre outras, além de receitas não recorrentes como premiações e negociação de atletas.



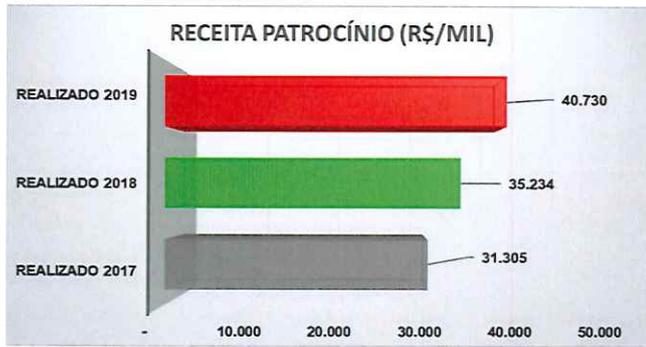
Conforme observamos no gráfico abaixo, a receita com a negociação de atletas (31%), superou a receita com cotas de TV (19%), tradicionalmente a principal receita do Clube. Logo abaixo, também com significativa relevância, temos a receita social com 17% e as premiações, estas representando 16% das receitas totais. Um pouco mais abaixo, as receitas de patrocínios com 9%, receita com arrecadação de jogos com 4% e outras receitas com 4% completam a composição geral do quadro da receita bruta total.



A seguir destacamos algumas das receitas que permitiram os principais avanços em relação ao exercício anterior:

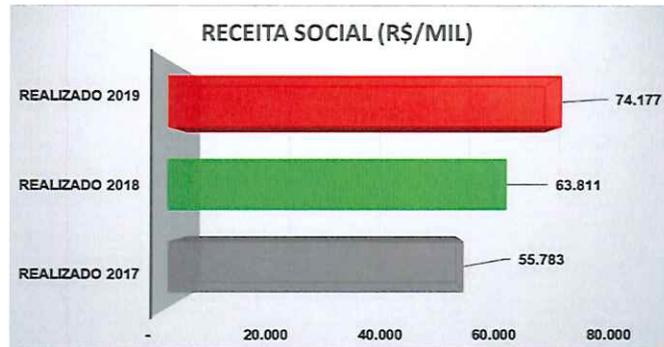
6

SPORT CLUB INTERNACIONAL



Receita com Patrocínio: Realizada abaixo do esperado para o ano (-10%), porém comparativamente a 2018, houve um incremento de 16%, representado por novos patrocínios.

Receita Social: Apesar de apresentar um resultado abaixo do orçado para o período (-9,9%), percebemos uma evolução comparativa a 2018, quando o incremento chegou a 16%. Em 2019 conseguimos atingir a marca histórica de 122 mil sócios, um incremento de 6% sobre 2018. Apesar de um aumento na inadimplência de 2018 (16,4%) para 2019 (18,66%), tivemos um incremento de R\$ 10,3 milhões na receita anual.



Direito Econômico: A receita com

negociação de atletas foi a mais representativa em 2019, superando as expectativas para o ano. O



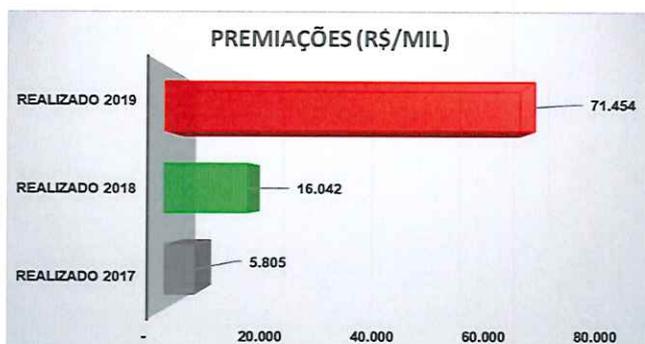
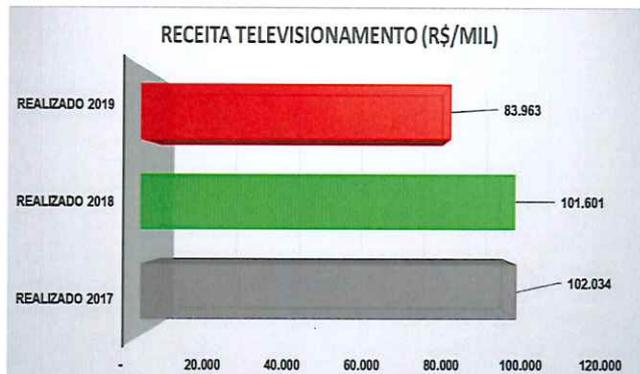
desempenho foi o maior nos últimos 6 anos, sendo importante para o equilíbrio econômico deste exercício. Além da negociação direta pelo Clube, houve também receitas sobre mecanismo de solidariedade, onde ocorreram negociações entre clubes terceiros com atletas oriundos da

base, bem como receitas com negociação entre clubes terceiros onde o Inter possuía participação no direito econômico do atleta. Estes dois modelos demonstram, além da importância e relevância das nossas categorias de base, o acerto na estratégia de gestão em emprestar e/ou vender alguns destes atletas que não faziam parte do grupo principal mantendo um percentual no direito econômico, tendo os mesmos na vitrine do futebol, tanto no cenário nacional quanto internacional.

[Handwritten signatures and a number 7]

SPORT CLUB INTERNACIONAL

Cotas de TV: A receita com cotas de televisionamento apresentou uma redução importante em 2019, influenciada pela nova fórmula com indicadores variáveis, onde na TV aberta levou em consideração a exposição dos jogos do Clube e o desempenho esportivo. No Pay-Per-View foi utilizada pesquisa realizada a pedido da rede de televisão detentora dos direitos para estimar a participação de cada Clube na receita.



Premiação: A receita com premiação em 2019 foi um reflexo da *performance* da equipe, demonstrando a evolução dentro de campo. Em 2017 disputava a série B do campeonato brasileiro, em 2018 chegamos entre os 4 colocados do Campeonato Brasileiro da série A e em

2019, além de chegarmos as quartas de final da Copa Libertadores, chegamos também à final da Copa do Brasil.

Arrecadação de Jogos: A receita com a arrecadação de jogos foi influenciada diretamente pelo desempenho da equipe, além da participação na Copa Libertadores, a sequência até a final da Copa do Brasil, resultou em 10 jogos a mais em casa.

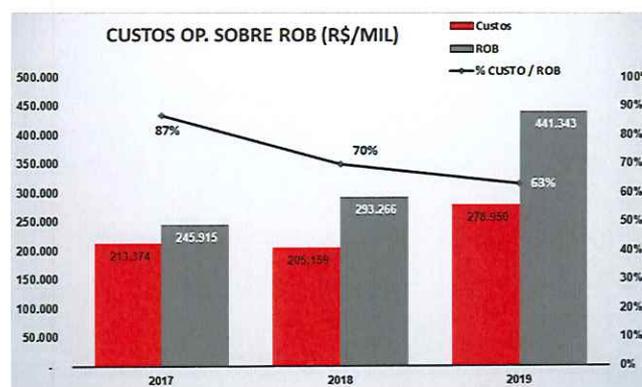


Handwritten signatures and a page number '8' are present at the bottom right of the page.

SPORT CLUB INTERNACIONAL

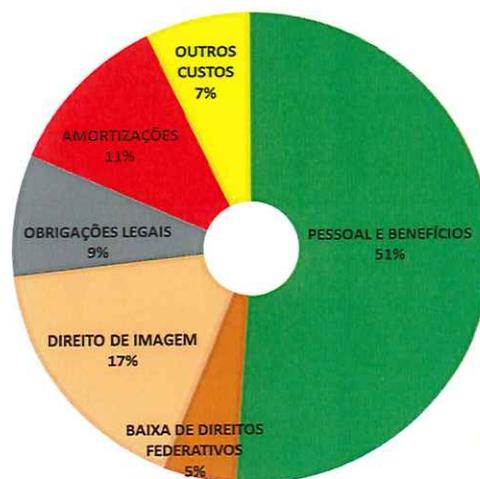
CUSTOS

Os Custos Operacionais da Atividade em 2019 ficaram levemente abaixo do projetado (-1,48%) e acima do realizado de 2018 (36%), principalmente em virtude da necessidade de reforçar o grupo de jogadores para a disputa da Copa Libertadores, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro, bem como a quantidade de jogos, que foram superiores comparativamente a 2018 (10 jogos) e principalmente pelas distâncias no caso dos jogos da Copa Libertadores. Além disso, alguns acordos realizados e rescisões de atletas também impactaram nos números. Independente disto conseguimos reduzir a proporção da participação destes custos sobre a ROB, comparativamente aos anos anteriores. Em 2017 a razão foi 87%, em 2018 reduziu para 70% e em 2019 representou 63%.



Na composição dos custos destacam-se os custos com remuneração, com 51%, ligeiramente abaixo do realizado em 2018 (55%). O custo com direito de imagem (17%) se manteve nos mesmos patamares de 2018, que fechou em 16,5%. As obrigações legais, com participação de 9%, ficaram acima dos 4% de 2018, principalmente devido aos acordos com encerramento de contratos de atletas. As amortizações (11%), diretamente relacionadas aos ativos do Clube, sem desembolso de caixa, continuaram nos mesmos patamares de 2018 (10%).

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS (R\$/MIL)



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, along with the number 9.

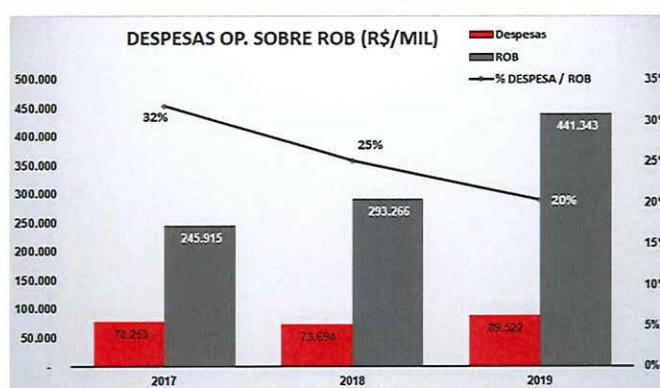
DESPESAS OPERACIONAIS

As Despesas Operacionais ficaram praticamente dentro do orçado para o exercício de 2019, apenas -0,15% abaixo do esperado para o exercício de 2019 e 21% acima do realizado em 2018. Na mesma linha dos custos, apesar do aumento comparativo a 2018, a razão na participação destas despesas sobre a ROB também apresentou uma redução. Em 2017 esta proporção representou 32% e em 2018 foi de 25%, já em 2019 foi possível reduzir para 20%.

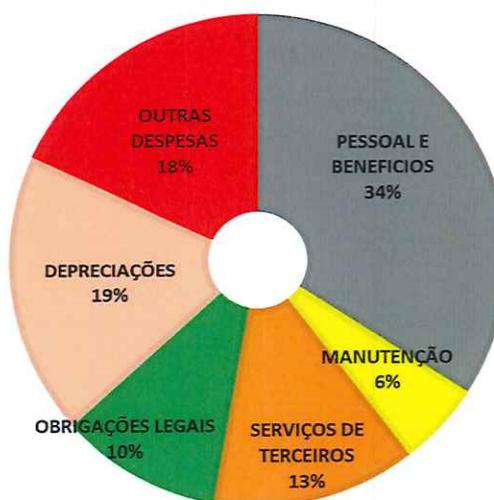
Dentre as contas que colaboraram com estes números destacamos a conta de serviços de terceiros que tanto em relação ao realizado do ano de 2018, quanto ao

orçado de 2019 apresentou uma redução de 10%. Esta movimentação está relacionada às ações de gerenciamento de terceiros e reavaliação de contratos existentes. Destacamos também a conta de promoção comercial que comparada a 2018 apresentou uma redução de -25% e de -37% na relação ao orçado de 2019, sem comprometer o incremento das receitas.

Na composição das despesas operacionais, a despesa de pessoal e benefícios são responsáveis por 34%, dentro dos mesmos níveis de 2018 (35%). A despesa com depreciação (19%), sem impacto de caixa e que possui relação com o patrimônio do Clube, hoje um dos maiores do Futebol Brasileiro (R\$ 1,08 bilhão), ficou abaixo do realizado no exercício anterior que registrou 24%. Os serviços com terceiros, com 13%, sofreram uma revisão em 2019 e, como resultado, ficaram abaixo do realizado no exercício anterior (18%).

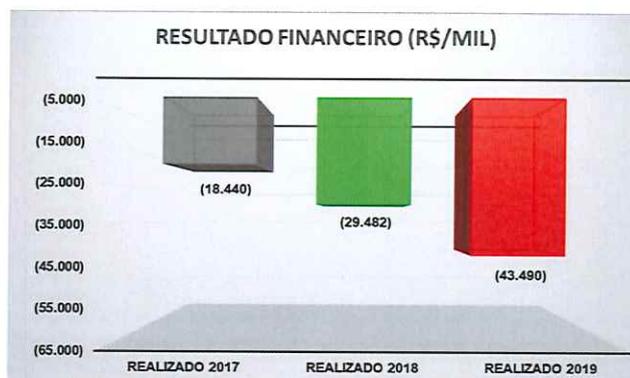


COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/MIL)



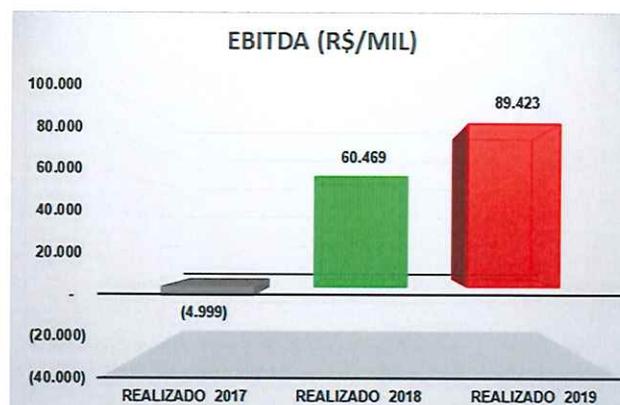
RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro foi fortemente impactado pela negociação de dívidas antigas do Clube com atletas e outros clubes. Nestas negociações conseguimos promover parcelamentos de longo prazo, buscando uma solução definitiva de passivos contingentes. Outro fator de impacto no resultado financeiro foi a variação cambial, fruto das oscilações de moeda e da necessidade do reconhecimento destas contabilmente.



EBITDA

A geração de caixa em 2019 apresentou um incremento de 48% em relação ao ano de 2018, totalizando R\$ 89,4 milhões, 18% acima da expectativa para o exercício. Os principais destaques, nesta importante evolução, estão relacionados às receitas, como negociação de atletas e premiações. A primeira relacionada a estratégia da Gestão em ampliar a vitrine dos atletas, através de empréstimos e a segunda por força do desempenho esportivo nas competições nacionais e Copa Libertadores. Além disso, a ampliação do nosso quadro social, também contribuiu fortemente, com um incremento importante na receita total do Clube.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores do
Sport Club Internacional
Porto Alegre - RS

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Sport Club Internacional** (“Clube”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sport Club Internacional** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

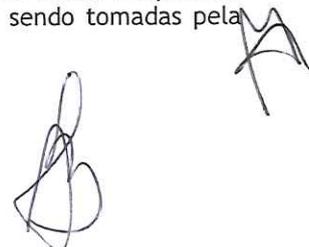
Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **Sport Club Internacional**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Ênfase

Equilíbrio econômico e capital circulante líquido

O Clube apresenta deficiência de capital circulante líquido no montante de R\$ 251.399 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 195.325 mil em 31 de dezembro de 2018), déficit do exercício no montante de R\$ 3.019 mil (R\$ 383 em 31 de dezembro de 2018) e déficits acumulados no montante de R\$ 142.367 mil (R\$ 139.745 mil em 31 de dezembro de 2018). Conforme Nota Explicativa nº 1 (g), a Administração está evidenciando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seus fluxos de caixa. O equilíbrio econômico e financeiro do Clube depende do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.



Parcelamento da Lei nº 13.155/2015 - Profut (Programa de Modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro).

Conforme Nota Explicativa nº 18 às demonstrações contábeis, que descreve que o Clube aderiu ao programa de parcelamento especial denominado de PROFUT junto a Secretaria da Receita Federal (SRF), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Previdência Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (FGTS), de acordo com a Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015. Conforme artigo 4º da Lei nº 13.155, inciso V, alínea a; o Clube deve, a partir de 1º de janeiro de 2017, reduzir o prejuízo aceitável para até 10% (dez por cento) da sua receita bruta apurada no ano anterior; e a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) da sua receita bruta apurada no ano anterior. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Clube apresentou Déficit do exercício no montante de R\$ 3.019 mil, abaixo do limite máximo estabelecido pelo Profut em relação a sua receita bruta apurada no exercício anterior. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Investigação pelo Ministério Público

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 31, o Ministério Público está investigando a Administração de gestões anteriores do Clube, já tendo uma conclusão parcial das suas investigações, o que encaminhou a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitada, de acordo com os procedimentos legais aos quais o Clube está vinculado. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Impactos econômicos da pandemia - COVID-19

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 32, as avaliações preliminares realizadas pela Administração do Clube, sobre os efeitos gerados pela pandemia do COVID-19, nos eventos subsequentes ao exercício 2019, ainda não é possível quantificar os impactos para o resultado das operações do Clube. A sinalização das entidades organizadoras dos campeonatos, dentre elas a CBF e a CONMEBOL, até o momento, é de suspensão das competições, não do cancelamento delas, ainda sem previsão do tempo de parada. Os patrocinadores ainda não formalizaram qualquer alteração no fluxo de pagamentos contratual. O Clube estuda alternativas que possam ser adotadas a partir do que ocorrer em termos de evolução do cenário atual e de possíveis medidas que venham a ser adotadas pelos órgãos competentes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional;



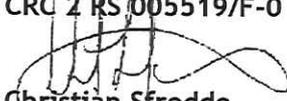
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 26 de março de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 RS 005519/F-0


Christian Sfreddo
Contador CRC 1 RS 066028/O-0






Sport Club Internacional
Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em Reais – R\$)

Ativo	Nota	31/12/2019 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2019 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.589.570	3.626.728	Fornecedores		5.466.379	1.797.826
Devedores por cessão de direitos econômicos	6	61.308.098	20.682.920	Empréstimos e financiamentos	14	67.818.118	21.597.944
Contas a receber	7	72.195.782	27.826.351	Direito de imagem a pagar		40.266.893	29.414.841
Estoques		4.056.587	3.733.337	Obrigações com atletas e clubes		48.632.776	31.119.635
Adiantamentos	8	2.554.145	1.908.527	Credores participação negociação de atletas	15	36.346.563	34.520.352
Devedores diversos	9	1.028.915	4.631.547	Obrigações trabalhistas	16	34.937.774	22.432.720
Outros créditos	10	8.513.472	7.651.552	Obrigações fiscais e sociais	17	40.445.664	16.222.922
		152.246.569	70.061.162	Dívidas fiscais e sociais - PROFUT/PERT	18	2.743.470	5.583.251
				Contas a pagar	19	43.522.230	23.003.906
				Receitas diferidas	20	63.750.988	59.614.807
				Cessão por direito de exploração	21	19.538.629	19.538.629
				Outras obrigações		175.990	722.693
						403.645.474	265.385.730
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Fornecedores		-	303.447
Títulos de capitalização				Empréstimos e financiamentos	14	24.500.000	59.101.475
Devedores por cessão de direitos econômicos	6	9.195.800	1.472.911	Credores participação negociação de atletas	15	134.206	915.881
Contas a receber	7	30.907.844	39.824.976	Obrigações fiscais e sociais	17	59.356.601	39.247.402
Depósitos judiciais	22	11.335.051	9.226.299	Dívidas fiscais e sociais - PROFUT/PERT	18	82.019.892	80.764.761
		53.873.525	50.524.186	Receitas diferidas	20	131.934.371	74.788.134
				Cessão por direito de exploração	21	271.613.711	291.152.341
				Provisões para contingências	22	27.264.718	34.742.452
						596.823.499	581.025.493
Investimentos	11	218.291	140.118	Patrimônio Líquido			
Imobilizado	12	990.495.795	946.581.549	Patrimônio social		2.600.000	2.600.000
Intangível	13	96.211.306	74.700.186	Ajuste de avaliação patrimonial		432.343.752	432.740.628
		1.086.925.392	1.021.421.853	Déficit acumulado		(142.367.239)	(139.775.873)
						292.576.513	295.979.263
Total do Ativo		1.293.045.486	1.142.007.201	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.293.045.486	1.142.007.201

Alessandro Barcellos
Vice-Presidente de Finanças
Sport Club Internacional

Marcelo Mabeitos
Presidente
Sport Club Internacional

Fabrício Rodrigues Calmon
Controlador
CACRS 082035/0-6

Giovane Zanardo dos Santos
Diretor Executivo de Finanças
Sport Club Internacional

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional
Demonstrações de Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em Reais – R\$)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
Receita líquida das atividades	23	389.462.445	263.754.385
Custos operacionais das atividades	24	<u>(278.950.357)</u>	<u>(205.158.845)</u>
Superávit bruto		<u>110.512.088</u>	<u>58.595.540</u>
Despesas comerciais	25	(9.643.859)	(7.942.116)
Despesas gerais e administrativas	26	(79.878.339)	(65.752.065)
Outras receitas (despesas) operacionais	27	<u>19.480.893</u>	<u>44.197.481</u>
		<u>(70.041.305)</u>	<u>(29.496.700)</u>
Superávit (Déficit) operacional		<u>40.470.783</u>	<u>29.098.840</u>
Despesas financeiras	28	(52.894.405)	(38.271.801)
Receitas financeiras	28	<u>9.404.157</u>	<u>8.789.676</u>
Resultado financeiro	28	<u>(43.490.248)</u>	<u>(29.482.125)</u>
Déficit do exercício		<u>(3.019.465)</u>	<u>(383.285)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional
Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> <u>(reapresentado)</u>
Déficit do exercício	(3.019.465)	(383.285)
Outros componentes do resultado abrangente:		
Outros resultados abrangentes	-	-
	-	-
	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(3.019.465)</u>	<u>(383.285)</u>




As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 18



Sport Club Internacional
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
(Valores expressos em Reais - R\$)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Déficits acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 01 de janeiro de 2018 (reapresentado)	<u>2.600.000</u>	<u>433.155.136</u>	<u>(139.775.873)</u>	<u>295.979.263</u>
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(414.508)	414.508	-
Déficit do exercício	-	-	(383.285)	(383.285)
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	<u>2.600.000</u>	<u>432.740.628</u>	<u>(139.744.650)</u>	<u>295.595.978</u>
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(396.876)	396.876	-
Déficit do exercício	-	-	(3.019.465)	(3.019.465)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>2.600.000</u>	<u>432.343.752</u>	<u>(142.367.239)</u>	<u>292.576.513</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> <u>(reapresentado)</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(3.019.465)	(383.285)
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do déficit do exercício:		
Doações recebidas	-	(25.000.000)
Receita Diferida	(129.385.754)	(102.378.953)
Depreciação e amortização	50.640.558	37.732.375
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(9.956.026)	(1.085.449)
Provisões para contingências	(7.477.734)	(11.294.724)
Cessão por direito de exploração	(19.538.630)	(19.538.629)
"Impairment" de atletas	(2.000.000)	(7.413.661)
Provisão de juros	1.772.009	2.396.136
Custo do ativo imobilizado e intangível baixado, líquido	22.726.905	20.122.038
	<u>(96.238.137)</u>	<u>(106.844.152)</u>
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber	108.238.162	113.364.446
Estoques	(323.050)	143.081
Adiantamentos e devedores diversos	2.957.014	(3.814.512)
Devedores por cessão de direitos econômicos	(49.820.978)	(15.621.792)
Outros créditos	(3.932.591)	(6.030.646)
Fornecedores	3.539.302	(174.197)
Direitos de imagem contratados a pagar	10.852.052	10.040.311
Obrigações com clubes	17.513.140	8.309.604
Credores por participação e negociação de atletas	1.044.536	8.240.192
Obrigações trabalhistas e sociais	12.505.054	2.663.865
Obrigações fiscais e sociais PROFUT	42.747.291	29.641.986
Adiantamento de terceiros	20.518.323	5.458.697
Outras obrigações	(546.702)	412.576
	<u>165.291.553</u>	<u>152.633.611</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>69.053.416</u>	<u>45.789.459</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

20



Sport Club Internacional

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em Reais – R\$)

Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(27.373)	(34.263)
Aquisições de imobilizado	(6.446.160)	(4.370.868)
Aquisições de Intangível (direitos econômicos de atletas)	(73.463.732)	(51.630.386)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(79.937.265)	(56.035.517)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	94.770.344	96.964.288
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(86.400.153)	(85.184.869)
Captação líquida de saldo negativo de bancos conta corrente	1.476.500	507.216
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	9.846.691	12.286.635
Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	(1.037.158)	2.040.577
Varição do caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	2.589.570	3.626.728
No início do exercício	3.626.728	1.586.151
Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	(1.037.158)	2.040.577

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais das atividades

(a) Estrutura jurídica e objetivos

O Sport Club Internacional, fundado em 04 de abril de 1909 constitui-se como Associação Privada sem fins lucrativos, com sede na Avenida Padre Cacique, 891, bairro Menino Deus em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objetivo primordial o desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais, notadamente pela prática de futebol profissional e amador, bem como de outros esportes, profissionais e amadores, olímpicos ou não. Atualmente, conta com 640 (2018 - 640) colaboradores (atletas e funcionários), e ainda 22 menores aprendizes (2018 - 30), contratados com base na Lei nº 10.097/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, que estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratarem adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, por período estabelecido de no máximo dois anos.

(b) Fontes de receitas

Atualmente, as receitas do Clube são originadas, principalmente, de: (a) cessão de direitos econômicos sobre atletas; (b) rendas provenientes de competições desportivas - arrecadação da bilheteria de jogos e televisionamento; (c) contribuições sociais - mensalidades, taxa de manutenção, joias e anuidades; (d) aluguéis de instalações sociais e desportivas e (e) patrocínios e licenciamento.

(c) Aspectos operacionais, legais e normativos

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, e nº 12.395 de 16 de março de 2011 (Lei Pelé), instituiu normas gerais sobre o desporto. A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas, equiparando-as, para fins de fiscalização, às sociedades empresárias, quanto aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, o Clube está subordinado à tributação de contribuições previdenciárias sobre suas receitas (Patrocínios, Publicidades, Licenças de marcas, Jogos e Televisionamentos) na fonte, à alíquota de 5%, como substitutivo dos encargos previdenciários. O Clube também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para-fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) “PROFUT”

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada a Lei 13.155 que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva – LOTEX.

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao PROFUT poderão parcelar os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida, objeto do parcelamento, será consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Ao valor de cada parcela, será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A entidade desportiva profissional de futebol poderá reduzir:

- I - em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) à 24ª (vigésima quarta) prestações mensais;
- II - em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) à 48ª (quadragesima oitava) prestações mensais; e
- III - em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragesima nona) à 60ª (sexagésima) prestações mensais.

Para que as entidades desportivas profissionais de futebol mantenham-se no PROFUT, são exigidas as seguintes condições:

- a) regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes, vencidas a partir da data de publicação desta Lei, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário, na forma da lei;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) fixação do período do mandato de seu presidente ou dirigente máximo e demais cargos eletivos em até quatro anos, permitida uma única recondução;
- c) comprovação da existência e autonomia do seu conselho fiscal;
- d) proibição de antecipação ou comprometimento de receitas referentes a períodos posteriores ao término da gestão ou do mandato, salvo:
 - 1) o percentual de até 30% (trinta por cento) das receitas referentes ao 1º (primeiro) ano do mandato subsequente; e
 - 2) em substituição a passivos onerosos, desde que implique redução do nível de endividamento;
- e) redução do déficit, nos seguintes prazos:
 - 1) a partir de 1º de janeiro de 2017, para até 10% (dez por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior; e
 - 2) a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior;
- f) publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas a auditoria independente;
- g) cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados, referentes a verbas atinentes a salários, de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de contribuições previdenciárias, de pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com os atletas e demais funcionários, inclusive direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário;
- h) previsão, em seu estatuto ou contrato social, do afastamento imediato e inelegibilidade, pelo período de, no mínimo, cinco anos, de dirigente ou administrador que praticar ato de gestão irregular ou temerária;

Em 09 de Setembro de 2015, após estudos financeiros e jurídicos, o Clube levou o assunto ao Conselho Deliberativo onde foi amplamente debatido, e a adesão ao novo Parcelamento foi aprovado por maioria.

Até o encerramento destas demonstrações contábeis, não foi regulamentada a LOTEX.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(f) Programa Especial de Regularização Tributária

Em 24 de Outubro de 2017 foi publicada a Lei nº 13.496 que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e alterou a Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972.

No âmbito da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e Previdência Social, o sujeito passivo que aderir ao PERT poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º desta Lei, inscritos em dívida ativa da União, da seguinte forma:

I - Pagamento da dívida consolidada em até cento e vinte parcelas mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor consolidado:

- a) da primeira à décima segunda prestação - 0,4% (quatro décimos por cento);
- b) da décima terceira à vigésima quarta prestação - 0,5% (cinco décimos por cento);
- c) da vigésima quinta à trigésima sexta prestação - 0,6% (seis décimos por cento); e
- d) da trigésima sétima prestação em diante - percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas; ou

II - Pagamento em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:

- a) liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, 70% (setenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;
- b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou
- c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora, 25% (vinte e cinco por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e cada parcela será calculada com base no valor correspondente a 1% (um por cento) da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao mês imediatamente anterior ao do pagamento, e não poderá ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada.

25



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Parágrafo único. Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso II do caput deste artigo, ficam assegurados aos devedores com dívida total, sem reduções, igual ou inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):

- I - a redução do pagamento à vista e em espécie para, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017;
- II - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade; e
- III - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de oferecimento de dação em pagamento de bens imóveis, desde que previamente aceita pela União, para quitação do saldo remanescente, observado o disposto no art. 4º da Lei no 13.259, de 16 de março de 2016.

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar parte dos valores parcelados no PROFUT para o PERT nas modalidades de Receita federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social, por aproveitar o benefício econômico-financeiro.

(g) Equilíbrio Econômico e Capital Circulante Líquido

Apesar do orçado em 2020 apresentar uma receita projetada abaixo do realizado em 2019, com uma redução aproximada de 11%, temos no mesmo sentido a soma dos custos, despesas e resultado financeiro tendendo ao mesmo nível de redução (9%), onde buscaremos manter um maior equilíbrio, principalmente relacionado ao custo e despesas com logística, jogos, pessoal e benefícios.

Com o planejamento traçado, o cenário de 2020 que se apresenta, mantém as mesmas proporções de custo e despesas sobre a Receita Operacional Bruta (65% e 20% respectivamente) perante o realizado de 2019 (63% e 21%).

Além da reestruturação da dívida com bancos ocorrida durante o ano de 2019, ainda no primeiro trimestre de 2020, buscaremos um novo alongamento da dívida (aproximadamente R\$ 7 milhões) propiciando assim uma menor necessidade de recursos no curto prazo.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão resumidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados.

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis do Clube foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade, considerando a legislação societária e o estatuto do Clube, e as observâncias das mudanças de práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e pela edição de pronunciamentos contábeis por parte do CPC. Assim como, pela ITG 2003 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.429, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas desportivas profissionais, e aplica-se também a outras que, direta ou indiretamente, estejam ligadas à exploração da atividade desportiva profissional e não profissional. Bem como, pela OTG 2003 – Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 – Entidade Desportiva, que traz esclarecimentos à cerca de assuntos tratados na ITG 2003 (R1), que têm ocasionado dúvidas na sua aplicação, como segue: (a) contabilização de contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos; (b) reconhecimento de receita de bilheteria e de cessão definitiva de direitos sobre atletas; (c) reconhecimento de ativos intangíveis atletas e normas brasileiras aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As presentes demonstrações contábeis foram liberadas pela Administração para divulgação em 26 de março de 2020.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), a qual também é a moeda local e funcional do Clube.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para Reais (R\$), utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado.

27



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Classificação e mensuração

(a) Classificação, reconhecimento e mensuração.

O Clube classifica seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos ou contratados.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Clube se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Clube tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pelo Clube (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de ganhos ou perdas e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa (nota 5), devedores por cessão de direitos econômicos (nota 6), contas a receber (nota 7), adiantamentos (nota 8), devedores diversos (nota 9), outros créditos (nota 10) e títulos de capitalização. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Passivos financeiros ao custo amortizado são instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros da Empresa compreendem o saldo a pagar à fornecedores, empréstimos e financiamentos (nota 14), direitos de imagem a pagar, obrigações com atletas e clubes, credores por participação negociação de atletas (nota 15), dívidas fiscais e sociais – PROFUT/PERT (nota 18), contas a pagar (nota 19), Receitas diferidas (nota 20), cessão por direito de exploração (nota 21) e outras obrigações.

28



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4.2 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4.3 “Impairment” de ativos financeiros

Os ativos mensurados ao custo amortizado são revisados a cada exercício para avaliar se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estar deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por “impairment” são incorridas somente se houver evidência objetiva de “impairment” como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O Clube avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de “impairment”. Os critérios que o Clube usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por “impairment” incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (v) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos devedores na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do déficit é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas com créditos futuros que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros.

O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração de resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por “impairment” é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Clube pode mensurar o “impairment” com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se, num período subsequente, o valor da perda por “*impairment*” diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o “*impairment*” ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor ou realização do ativo em caixa), a reversão da perda por “*impairment*” reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração de resultado.

2.4.4 Instrumentos financeiros derivativos

O Clube não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2019 e de 2018.

2.5 Devedores por cessão de direitos econômicos

Este grupo representa valores a receber provenientes de negociações de direitos econômicos ou federativos incidentes sobre os atletas.

Na composição deste grupo, são apresentados saldos de negociações de venda ou empréstimo de atletas, bem como valores a receber relativos a direitos de formação de atletas (como mecanismo de solidariedade ou indenização por formação).

Os devedores por cessão de direitos econômicos, inicialmente são reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

2.6 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento for igual ou menor que 12 meses, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

2.7 Imobilizado

É demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na nota 12.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.8 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem: Atletas em formação, Atletas formados, Atletas contratados e Software, deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes.

Os custos com atletas estão compostos como segue:

(i) Atletas em formação:

São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com a ITG 2003 (R1) e OTG 2003. São controlados individualmente, por atleta e categoria.

Estes atletas são constantemente avaliados por uma equipe técnica das categorias de base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa.

Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

(ii) Atletas Contratados:

Compreende os atletas que chegaram formados ao clube. Representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas, renovações de contrato e etc.

(iii) Atletas Formados:

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e foram promovidos ao plantel profissional de forma definitiva.

Seu custo será formado pelo custo de formação, acumulado até a data da profissionalização, pelos custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

Amortização:

Calculada mensalmente pelo método linear para alocar o custo dos direitos econômicos de atletas profissionais, aos seus valores residuais durante o período do contrato do Clube com o atleta.

Softwares:

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares utilizados pelo Clube.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.9 “Impairment” de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros e classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período igual ou inferior a 12 meses, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

2.12 Obrigações com atletas, clubes, direitos de imagem contratados a pagar e credores por participação e negociação de atletas

Apresentam os valores devidos e de conhecimento da Administração e incorridos até a data das demonstrações contábeis, inclusive atualizados pela variação cambial, quando aplicável.

Obrigações com atletas: a movimentação é composta por ajudas de custo de atletas da categoria de base.

Obrigações com clubes: aquisição de atletas, definitiva ou temporária junto ao clube detentor.

Direitos de imagem: obrigação advinda do direito adquirido temporariamente no que tange à utilização da imagem dos atletas profissionais ou comissão técnica.

Credores por participação de atletas: obrigações decorrentes da aquisição de atletas junto a empresas detentoras, ou repasse dos valores devidos relativos à participação destes.

Credores por negociação de atletas: passivo composto por obrigações junto a intermediadores, que participaram nas negociações de compra ou venda de direitos econômicos.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.13 “PROFUT”

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.

2.14 PERT (Programa especial de regularização tributária)

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.

2.15 Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.16 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas quando existe segurança razoável de que o Clube irá atender as condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas.

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado de acordo com as premissas definidas no projeto de incentivo e são registradas em conta específica da demonstração de resultados.

Na destinação do resultado do exercício os valores relativos às subvenções para investimento são transferidos para o patrimônio líquido, na conta reserva de lucros.

2.17 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida e/ou a receber pela comercialização de suas diversas fontes de receita no curso normal das atividades do Clube. A receita é apresentada líquida das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Clube reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança.

É provável que recursos econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das suas atividades.

O Clube baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.18 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Clube faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

3 Reapresentação das demonstrações contábeis anteriores

Conforme pronunciamento contábil CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, os impactos nas demonstrações contábeis comparativas relativos às mudanças de práticas contábeis precisam ser divulgados e as demonstrações contábeis comparativas reapresentadas.

- a) Os valores de luvas sobre contratos de televisionamento, recebidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram registrados no resultado daquele exercício. A Orientação Técnica – “OTG 2003 – Orientações Sobre a Aplicação da ITG 2003 – Entidade Desportiva”, orienta quanto ao entendimento do item 10A da “ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva”, referente a contabilização de contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, determinando que as luvas, ainda que sem qualquer obrigação de performance explícita, devem ser analisadas no contrato como um todo e a receita deve ser reconhecida de acordo com o regime da competência;
- b) A Orientação Técnica – “OTG 2003 – Orientações Sobre a Aplicação da ITG 2003 – Entidade Desportiva”, orienta quanto ao entendimento do item 6 da “ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva”, referente ao registro de atletas em formação no ativo intangível, conforme critérios de avaliação estabelecidos pela Administração do Clube. Até 31 de dezembro de 2018, a Administração do Clube classificava como formados aqueles atletas que possuem contrato firmado com o Clube, quando a partir de então, passavam a sofrer amortização do custo de formação, não adicionando novos valores ao custo de formação desses atletas. A partir de 2019, a Administração do Clube passou a reconhecer como formados apenas aqueles atletas que compõem o time profissional. Dessa forma, o Clube procedeu o a recomposição dos custos de formação por atleta no intangível e estornou as amortizações de atletas em exercícios anteriores deveriam ter sido considerados como atletas em formação conforme o critério adotado pela Administração do Clube no exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- c) Reclassificação para melhor apresentação.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos patrimoniais

Ativo	31/12/2018 originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	31/12/2018 reapresentado	01/01/2018 originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	01/01/2018 reapresentado
Circulante						
Ativos circulantes	70.061.162	-	70.061.162	143.416.532	-	143.416.532
	<u>70.061.162</u>	<u>-</u>	<u>70.061.162</u>	<u>143.416.532</u>	<u>-</u>	<u>143.416.532</u>
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Ativos não circulantes	50.524.186	-	50.524.186	62.083.367	-	62.083.367
	<u>50.524.186</u>	<u>-</u>	<u>50.524.186</u>	<u>62.083.367</u>	<u>-</u>	<u>62.083.367</u>
Outros	946.721.667	-	946.721.667	960.367.007	-	960.367.007
Intangível	59.050.746	15.649.440	74.700.186	48.996.695	6.463.386	55.460.081
	<u>1.005.772.413</u>	<u>15.649.440</u>	<u>1.021.421.853</u>	<u>1.009.363.702</u>	<u>6.463.386</u>	<u>1.015.827.088</u>
Total do ativo	<u>1.126.357.761</u>	<u>15.649.440</u>	<u>1.142.007.201</u>	<u>1.214.863.601</u>	<u>6.463.386</u>	<u>1.221.326.987</u>
Passivo e Patrimônio social						
Circulante						
Receitas Diferidas	a	-	59.614.807	-	126.374.959	126.374.959
Contas a pagar	c	-	23.003.906	-	17.545.210	17.545.210
Contas a pagar e adiantamento de terceiros	c	76.285.380	(76.285.380)	143.920.169	(143.920.169)	-
Outros passivos circulantes		182.767.016	1	202.422.430	-	202.422.430
		<u>259.052.396</u>	<u>6.333.334</u>	<u>346.342.599</u>	<u>-</u>	<u>346.342.599</u>
Não circulante						
Receitas Diferidas	a	-	74.788.134	-	110.406.935	110.406.935
Contas a pagar e adiantamento de terceiros	c	23.804.801	(23.804.801)	53.090.268	(53.090.268)	-
Outros passivos não circulantes		506.237.359	-	468.598.190	-	468.598.190
		<u>530.042.160</u>	<u>50.983.333</u>	<u>521.688.458</u>	<u>57.316.667</u>	<u>579.005.125</u>
Patrimônio social						
Patrimônio social	c	-	2.600.000	-	2.600.000	2.600.000
Ajuste de avaliação patrimonial	c	429.907.631	2.832.997	432.740.628	(2.600.000)	433.155.136
Déficit acumulado	a/b	(92.644.426)	(47.100.224)	(139.744.650)	(88.922.592)	(139.775.873)
		<u>337.263.205</u>	<u>(41.667.227)</u>	<u>346.832.544</u>	<u>(50.853.281)</u>	<u>295.979.263</u>
Total do Passivo e Patrimônio social		<u>1.126.357.761</u>	<u>15.649.440</u>	<u>1.142.007.201</u>	<u>6.463.386</u>	<u>1.221.326.987</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração de resultado

Ref.	31/12/2018 originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	31/12/2018 reapresentado
	263.754.385	-	263.754.385
b	(214.344.899)	9.186.054	(205.158.845)
Superávit bruto	49.409.486	9.186.054	58.595.540
Receitas (despesas) operacionais	(29.496.700)	-	(29.496.700)
Superávit (Déficit) operacional	19.912.786	9.186.054	29.098.840
Resultado financeiro	(29.482.125)	-	(29.482.125)
Déficit do exercício	(9.569.339)	9.186.054	(383.285)

Demonstração do resultado abrangente

Ref.	31/12/2018 originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	31/12/2018 reapresentado
b	(9.569.339)	9.186.054	(383.285)
Outros componentes do resultado abrangente:	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(9.569.339)	9.186.054	(383.285)

Demonstração das mutações do patrimônio social

Ref.	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Défeits acumulados	Total
Em 01 de Janeiro de 2018 (Originalmente apresentado)	-	433.155.136	(86.322.592)	346.832.544
Apresentação patrimônio social	c 2.600.000	-	(2.600.000)	-
Mudança de política OTG 2003 - Receita Luvas	a -	-	(57.316.667)	(57.316.667)
Mudança de política Intangível - Atletas formados	b -	-	6.463.386	6.463.386
Em 01 de Janeiro de 2018 (Reapresentado)	2.600.000	433.155.136	(139.775.873)	295.979.263
Em 31 de dezembro de 2018 (Originalmente apresentado)	-	429.907.631	(92.644.426)	337.263.205
Apresentação patrimônio social	c 2.600.000	-	(2.600.000)	-
Mudança de política OTG 2003 - Receita Luvas	a -	-	(57.316.667)	(57.316.667)
Mudança de política Intangível - Atletas formados	b -	-	6.463.386	6.463.386
Ajuste realização custo atribuído	c -	2.832.997	(2.832.997)	-
Déficit do exercício	b -	-	9.186.054	9.186.054
Em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	2.600.000	432.740.628	(139.744.650)	295.595.978

36



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4 Novos pronunciamentos contábeis

(a) CPCs que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019

a.1) CPC 06 (R2) – Arrendamentos:

O CPC 06 (R2), vigente a partir de 1º de janeiro de 2019, não alterou os requerimentos de contabilização para os arrendadores, que permanecem substancialmente os mesmos. Entretanto, alterou significativamente as regras para os arrendatários, na medida em que o CPC 06 (R2) determina um modelo único apenas para os arrendatários ao eliminar a distinção entre arrendamento financeiro e operacional, de forma a resultar em um balanço patrimonial refletindo o direito de uso dos ativos arrendados e um passivo financeiro correspondentes valor presente. O Clube não adotou as alterações trazidas pelo CPC 06 (R2), pois o único contrato que poderia ter efeito para o Clube é o contrato de aluguel do atual Centro de Treinamento dos atletas localizado no Município de Alvorada/RS, cujo contrato de locação encerra-se em 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, sendo um contrato de curto prazo. Como o exercício a findar em 31 de dezembro de 2020 é o último exercício da atual gestão, não cabendo uma segunda reeleição, o clube não sabe afirmar se a próxima gestão irá manter tal locação.

a.2) OTG 2003 – Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 – Entidade Desportiva:

A OTG traz esclarecimentos à cerca de assuntos tratados na ITG 2003 (R1), que têm ocasionado dúvidas na sua aplicação, como segue:

- (i) contabilização de contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos;
- (ii) reconhecimento de receita de bilheteria e de cessão definitiva de direitos sobre atletas; e
- (iii) reconhecimento de ativos intangíveis atletas

a.3) CPC 15 – Definições de negócio:

Esta alteração constitui uma revisão da definição de “negócio” para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais.

(b) Normas e interpretações e normas ainda não vigentes

As novas normas, revisões e interpretações, ainda não adotadas até a data da emissão das demonstrações contábeis da Clube, estão apresentadas a seguir:



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

b.1) CPC 26 (R2) e CPC 23 (R1) – Definição de material (vigência a partir de 01 de janeiro de 2020)

Modifica a definição de “material”, esclarecendo aspectos da aplicação da materialidade nas informações divulgadas.

b.2) CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatórios financeiros (vigência a partir de 01 de janeiro de 2020)

Estrutura conceitual que introduz alterações em várias normas e interpretações, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativos/passivos e de gastos/rendimentos, além de conceitos e orientações sobre apresentação e divulgação.

b.3) Revisão de pronunciamentos técnicos nº 14 (vigência a partir de 01 de janeiro de 2020)

Estabelece alterações em diversos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas.

b.4) Revisão de pronunciamentos técnicos nº 15 (vigência a partir de 01 de janeiro de 2020)

Alterações em pronunciamentos técnicos em decorrência da definição do termo “Reforma da Taxa da Taxa de Juros de Referência”, quanto à contabilização de Hedge.

b.5) CPC 50 – Contratos de seguro (vigência a partir de 01 de janeiro de 2021)

O CPC 50 substitui o CPC 11 – Contratos de seguro. O objetivo da alteração é assegurar que a entidade forneça informações relevantes que representem de forma fidedigna a essência desses contratos, por meio de um modelo de contabilidade consistente.

O Clube planeja adotar as novas normas na data efetiva, e de acordo com a avaliação prévia da Administração da Clube não terão impacto significativo em suas demonstrações contábeis.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pelo Clube.

39



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)	<u>01/01/2018</u> (reapresentado)
Caixa	66.570	137.763	138.307
Bancos - conta movimento	1.431.902	3.377.066	1.435.992
Aplicações financeiras	1.091.098	111.899	11.852
Caixa e equivalentes de caixa	<u>2.589.570</u>	<u>3.626.728</u>	<u>1.586.151</u>

As aplicações financeiras referem-se a CDB DI, contratada com instituições financeiras de primeira linha, as quais são remuneradas a 100% da variação do CDI. Os saldos podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração já apropriada e risco insignificante de mudança de valor.

6 Devedores por cessão de direitos econômicos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)	<u>01/01/2018</u> (reapresentado)
Clubes de futebol	57.904.968	12.540.880	4.301.122
Empresas e empresários	3.403.130	8.142.040	760.006
Circulante	<u>61.308.098</u>	<u>20.682.920</u>	<u>5.061.128</u>
Clubes de futebol	9.195.800	-	-
Não circulante	<u>9.195.800</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

7 Contas a receber

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)	<u>01/01/2018</u> (reapresentado)
Devedores por aluguéis e concessões	577.038	1.094.833	603.899
Devedores por royalties	2.873.515	6.025.050	6.608.971
Devedores por televisionamento	45.705.150	19.639.422	95.452.657
Outros valores a receber	194.730	2.517.148	3.586.716
Devedores por concessão de logomarca	27.613.611	13.274.186	37.208.468
(-) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	(4.768.262)	(14.724.288)	(15.809.737)
Circulante	<u>72.195.782</u>	<u>27.826.351</u>	<u>127.650.974</u>
Devedores por televisionamento	11.005.316	20.400.000	32.400.000
Devedores por concessão de logomarca	19.759.069	18.928.901	19.415.452
Devedores por royalties	143.459	179.255	156.678
Despesas a realizar	-	316.820	307.220
Não circulante	<u>30.907.844</u>	<u>39.824.976</u>	<u>52.279.350</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

O "Aging list" do contas a receber é como segue:

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
A Vencer	93.657.139	59.297.013	159.577.480
Vencidos de 1 a 30 dias	4.141.939	1.797.955	-
Vencidos de 31 a 60 dias	1.732.454	834.778	-
Vencidos de 61 a 90 dias	400.564	336.911	462.284
Vencidos de 91 a 180 dias	1.266.157	525.455	281.349
Vencidos de 181 a 364 dias	1.652.317	2.480.775	19.242.317
Vencidos a mais de 365 dias	5.021.318	17.102.728	16.176.631
Total dos vencidos	14.214.749	23.078.602	36.162.581
(-) Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(4.768.262)	(14.724.288)	(15.809.737)
Total	103.103.626	67.651.327	179.930.324

A movimentação de PECLD - Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	PECLD
Saldo PECLD 01/01/2018	(15.809.737)
(-) Baixas	9.325
(-) Reversões	1.076.124
Saldo PECLD 31/12/2018	(14.724.288)
(+) Adições	(5.191.060)
(-) Baixas	13.694.599
(-) Reversões	1.452.487
Saldo PECLD 31/12/2019	(4.768.262)

8 Adiantamentos

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
Adiantamento de salários	72.266	34.000	53.925
Adiantamentos a fornecedores	22.242	1.149.470	309.888
Adiantamentos de viagens	243.391	40.548	214.485
Adiantamentos a prestadores de serviços	2.030.146	424.840	420.393
Outros adiantamentos	186.100	259.669	263.483
Adiantamentos	2.554.145	1.908.527	1.262.174



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Devedores diversos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)	<u>01/01/2018</u> (reapresentado)
Aluguel de direitos federativos	-	69.645	392.360
Devedores – mensalidades sociais	128.057	435.653	24.726
Devedores por parceria	-	409.985	75.653
Devedores - premiações	-	2.500.000	-
Devedores - ingressos	694.060	607.601	426.045
Outros créditos	-	245.921	245.921
Devedores renda de jogos	13.450	192.890	128.830
Devedores por convênio e loteria esportiva	-	160.000	160.000
Seguro garantia	183.412	-	-
Demais valores a receber	9.936	9.852	9.853
Devedores diversos	<u>1.028.915</u>	<u>4.631.547</u>	<u>1.463.388</u>

10 Outros créditos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)	<u>01/01/2018</u> (reapresentado)
Impostos a recuperar	189.142	176.083	146.088
PAT- Programa de Alimentação do Trabalhador	136.710	380.642	125.371
Vale transporte a realizar	50.132	84.788	39.821
Prestadores de serviço a realizar	7.299.100	6.710.806	2.135.430
Despesas de seguros a realizar	28.179	29.668	20.646
Vale refeição a realizar	810.209	269.565	48.743
Outros créditos	<u>8.513.472</u>	<u>7.651.552</u>	<u>2.516.099</u>

11 Investimentos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)	<u>01/01/2018</u> (reapresentado)
Consórcios	98.624	71.251	36.988
Obras de arte	119.667	68.867	68.867
Investimentos	<u>218.291</u>	<u>140.118</u>	<u>105.855</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Imobilizado

	<u>Terrenos</u>	<u>Estádio e Complexo Beira Rio</u>	<u>Parque Gigante</u>	<u>Obras em andamentos</u>	<u>Benfeitorias em imóveis de 3º</u>	<u>Total</u>
Custo Corrigido						
01 de janeiro de 2018 (reapresentado)	478.572.440	534.960.365	19.395.061	3.188.616	923.595	1.037.040.077
Adições	-	1.595.942	597.604	2.177.322	-	4.370.868
Baixas	-	(1.111.195)	(14.727)	-	-	(1.125.922)
Transferências	-	(13.629)	13.629	-	-	-
31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	<u>478.572.440</u>	<u>535.431.483</u>	<u>19.991.567</u>	<u>5.365.938</u>	<u>923.595</u>	<u>1.040.285.023</u>
Adições	56.933.737	2.052.042	249.433	3.306.351	838.334	63.379.897
Baixas	-	-	(2.201.450)	(57.736)	-	(2.259.186)
Transferências	-	(5.399.441)	2.696.247	1.613.246	(102.399)	(1.192.347)
31 de dezembro de 2019	<u>535.506.177</u>	<u>532.084.084</u>	<u>20.735.797</u>	<u>10.227.799</u>	<u>1.659.530</u>	<u>1.100.213.387</u>
Depreciação Acumulada						
01 de janeiro de 2018 (reapresentado)	-	(69.959.532)	(5.895.798)	-	(923.595)	(76.778.925)
Adições	-	(16.431.441)	(1.035.342)	-	-	(17.466.783)
Baixas	-	519.096	23.138	-	-	542.234
Transferências	-	(244.573)	244.573	-	-	-
31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	<u>-</u>	<u>(86.116.450)</u>	<u>(6.663.429)</u>	<u>-</u>	<u>(923.595)</u>	<u>(93.703.474)</u>
Adições	-	(17.046.183)	(775.770)	-	(738.495)	(18.560.448)
Baixas	-	-	2.201.450	-	-	2.201.450
Transferências	-	1.472.920	(1.130.600)	-	2.560	344.880
31 de dezembro de 2019	<u>-</u>	<u>(101.689.713)</u>	<u>(6.368.349)</u>	<u>-</u>	<u>(1.659.530)</u>	<u>(109.717.592)</u>
Valor residual líquido:						
01 de janeiro de 2018 (reapresentado)	478.572.440	465.000.833	13.499.263	3.188.616	-	960.261.152
31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	478.572.440	449.315.033	13.328.138	5.365.938	-	946.581.549
31 de dezembro de 2019	535.506.177	430.394.371	14.367.448	10.227.799	-	990.495.795

(a) Levantamento físico do imobilizado

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 o Clube contratou empresa especializada, Mynarski Associados Ltda., para levantamento físico do imobilizado do Clube, com a finalidade de avaliar a existência de imparidade, avaliação da vida útil, emplaquetamento e individualização de bens do ativo imobilizado, caso aplicável.

O registro das transferências de bens, conforme levantamento efetuado, não totalizaram zero na conta de imobilizado, pois houve reclassificação de Obras de Arte para Investimento e de Direito de uso de softwares para Intangível, conforme segue: transferência de valor residual de Obras de Arte no valor de R\$ 50.800 para Investimentos, e transferência de Direito de uso de software pelo valor residual de R\$ 796.668 (Custo R\$ 1.141.547 (-) Depreciação acumulada R\$ 344.879).



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Subvenção governamental

O Sport Club Internacional recebeu em doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 15.376 de 27 de novembro de 2019, duas frações de terra localizadas na Cidade de Guaíba. A primeira matrícula medindo 736.822 m² e a segunda matrícula medindo 149.448 m². Além destas duas áreas, através da lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 2019, o Município de Guaíba doou ao Clube uma área de terras constituída de parte da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos, logradouro público situado no município de Guaíba/RS com área de 22.130 m².

A doação tem por finalidade a implantação do Centro de Treinamento do Sport Club Internacional nas áreas descritas nas leis, abrangendo atividades esportivas, culturais, sociais e de lazer.

Se houver destinação diversa da finalidade prevista na lei, descumprimento parcial ou total de contrapartidas, encargos, obrigações e prazos, ou em instrumento específico decorrente do ato autorizativo da doação, os imóveis reverterão ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura de Guaíba, sendo incorporadas aos imóveis todas as benfeitorias e acessões executadas até o tempo da reversão, dispensada a necessidade de indenização pelo doador, inclusive quanto às contrapartidas efetivadas pelo Clube.

Conforme a Lei nº 15.376, a doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul terá como contrapartida do Clube, a razão de 20% do valor atualizado dos imóveis para fins fiscais, o qual perfaz o montante de R\$ 16.600.000, conforme escritura das áreas, o que totaliza uma contrapartida no valor de R\$ 3.320.000. Como contrapartida serão considerados os custos de elaboração, contratação e execução de projetos de obras e serviços de engenharia para fins de reformas, as adequações e/ou ampliações de espaços físicos de escolas da rede pública estadual, além do fornecimento de equipamentos para aparelhamento dos estabelecimentos de ensino a serem selecionados e indicados pelo governo do estado. As contrapartidas previstas deverão ser cumpridas em até 2 anos, contados a partir da data da indicação pelo governo do estado ao Clube das escolas a serem reformadas.

Conforme a Lei nº 3.849 da Prefeitura Municipal de Guaíba, terá como contrapartida do Clube, na razão de 45% do valor atualizado da área, o qual perfaz o montante de R\$ 562.102, conforme escritura da área, o que totaliza uma contrapartida no valor de R\$ 252.945. Como contrapartida serão considerados os custos de elaboração, contratação e execução de projetos de obras e serviços de engenharia para fins de reformas, adequações e/ou ampliações de espaços físicos dos campos de futebol a serem selecionados pela Prefeitura Municipal de Guaíba. As contrapartidas previstas deverão ser cumpridas em até 6 meses, contados a partir da data de indicação pela Prefeitura Municipal de Guaíba dos campos a serem indicados para as melhorias.

Os bens, objetos desta doação ficam gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, as quais deverão constar nas respectivas matrículas de cada imóvel doado, sob responsabilidade e às expensas do donatário.

44



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

As referidas áreas recebidas pelo Clube como doação da Prefeitura Municipal de Guaíba e Estado do Rio Grande do Sul, foram registrados pelo seu valor justo no tal de R\$ 56.933.737, avaliado pela Mynarski Associados Ltda., empresa especializada contratada para tal finalidade, cuja metodologia de avaliação atende aos requisitos das práticas contábeis adotadas no Brasil

O valor justo no total de R\$ 56.933.737, pelo qual as áreas foram registradas no ativo imobilizado, teve como contrapartida o registro em conta de receita diferida, líquida do montante estimado para as contrapartidas exigidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Guaíba. As contrapartidas em questão constituem uma obrigação do Clube, sendo uma parcela com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e outra com a Prefeitura Municipal de Guaíba, até que as mesmas sejam devidamente cumpridas e entregues.

Após o cumprimento das contrapartidas a receita diferida em questão poderá ser realizada e levada a resultado do Clube. No exercício em que a receita diferida da subvenção governamental for realizada, será constituída uma reserva de subvenção governamental no patrimônio líquido do Clube, por se tratar de um ganho que não poderá ser revertido em caixa, seja por venda ou por qualquer outra forma, que não seja a construção do Centro de Treinamento do Clube.

(c) Bens em garantia

Em 2019, o Clube possuía bens indicados como garantia em processos judiciais. Os bens dados em garantia são como segue:

Classificação	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
Terreno	44.760.969	-	44.760.969
Máquinas e motores	1.201.540	337.637	863.903
Móveis e Utensílios	23.449	8.092	15.357
Veículos	68.000	68.000	-
Hardware Beira Rio	31.779	970	30.809
Total dos bens em garantia	46.085.737	414.699	45.671.038

13 Intangível

Custo	Direito econômico atletas			Direito de uso de software e espaço clube	"Impairment" de atletas	Total
	em formação	formados	de atletas			
01 de janeiro de 2018 (reapresentado)	16.146.153	8.768.763	95.967.782	2.503.983	(9.413.661)	113.973.020
Adições	11.671.664	470.402	39.149.397	338.923	-	51.630.386
Baixa	(4.798.392)	(5.067.075)	(26.760.286)	-	7.413.661	(29.212.092)
Transferências	(2.802.835)	3.413.008	(610.173)	-	-	-
31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	20.216.590	7.585.098	107.746.720	2.842.906	(2.000.000)	136.391.314
Adições	21.613.513	-	51.633.554	216.665	-	73.463.732
Baixa	(9.586.411)	(1.587.113)	(44.052.303)	-	2.000.000	(53.225.827)
Transferências	5.613.871	3.424.095	(9.037.966)	1.141.547	-	1.141.547
31 de dezembro de 2019	37.857.563	9.422.080	106.290.005	4.201.118	-	157.770.766



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Amortização</u>						
01 de janeiro de 2018 (reapresentado)	-	(4.477.828)	(53.124.498)	(910.613)	-	(58.512.939)
Adições	-	(1.811.796)	(17.930.557)	(98.428)	-	(19.840.781)
Baixa	-	5.162.696	11.499.896	-	-	16.662.592
31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	-	(1.126.928)	(59.555.159)	(1.009.041)	-	(61.691.128)
Adições	-	(629.210)	(31.200.668)	(250.232)	-	(32.080.110)
Baixas	-	5.088.549	27.468.108	-	-	32.556.657
Transferência	-	-	-	(344.879)	-	(344.879)
31 de dezembro de 2019	-	3.332.411	(63.287.719)	(1.604.152)	-	(61.559.460)
01 de janeiro de 2018 (reapresentado)	16.146.153	4.290.935	42.843.284	1.593.370	(9.413.661)	55.460.081
31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	20.216.590	6.458.170	48.191.561	1.833.865	(2.000.000)	74.700.186
31 de dezembro de 2019	37.857.563	12.754.491	43.002.286	2.596.966	-	96.211.306
Em 01/01/2018 (reapresentado):						
Quantidade de atletas	44	173	33			250
% de participação	32,75%	26,64%	40,61%			
Em 31/12/2018 (reapresentado):						
Quantidade de atletas	79	53	72			204
% de participação	38,73%	25,97%	35,30%			
Em 31/12/2019:						
Quantidade de atletas	140	20	31			191
% de participação	73,30%	10,47%	16,23%			
Em 31/12/2019						

De acordo com as orientações contidas na OTG 2003 de 5 de dezembro de 2019, atletas em formação que apresentaram viabilidade técnica e se tornaram atletas profissionais foram transferidos para atletas formados, assim como, aqueles atletas em formação, que possuíam contrato, mas não compunham o elenco de atletas profissionais, não mais figuram no grupo de atletas formados, tendo estes sido reclassificados para atletas em formação. Um atleta é considerado formado a partir do momento em que o atleta apresentar viabilidade técnica e se tornar parte do elenco de atletas profissionais.

Sendo assim, a partir do momento em que o atleta formado passa a compor o elenco de atletas profissionais do Clube, o mesmo deixa de agregar custos ao seu valor no intangível. Todo o custo agregado até o momento de sua formação, é transferido para atletas formados, e sua amortização é iniciada, conforme prazo de contrato firmado entre o jogador e o Clube.

Atletas em formação:

São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com os gastos diretamente relacionados com a formação dos atletas conforme ITG 2003 (R1) e OTG 2003.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

São controlados individualmente por atleta e categoria.

Estes atletas são constantemente avaliados pela equipe técnica das Categorias de Base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa.

Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

Atletas formados:

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e que foram transferidos para o plantel profissional.

Nessa rubrica são registrados todos os custos incorridos com os atletas até a sua formação. O custo do atleta é composto pelo custo de formação, acumulado até a data da transferência, além desses, os custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

Atletas contratados:

São atletas adquiridos de outros clubes, onde seu custo representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como por exemplo: aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas/confederativas, renovações de contrato e luvas.

Amortização de atletas:

Calculada mensalmente pelo método linear por prazo igual ao da vigência do contrato do atleta com o Clube.

“Impairment” de atletas:

A Administração do Clube avaliou a recuperabilidade econômico-financeira dos direitos econômicos dos atletas formados e contratados, de acordo com a ITG 2003 (R1) e as orientações contidas na OTG 2003, não identificando imparidade para registro de “Impairment”.

Softwares:

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares contratados pelo Clube.

O Direito de uso de softwares é amortizado mensalmente pelo método linear de acordo com a vida útil estimada conforme definido em Laudo de avaliação de ativo contratado junto à Mynarski, a qual é de 10 anos.

47



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Empréstimos e financiamentos

	Encargos	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
Capital de giro	CDI + 0,70%a.m. a 1,25% a.m.	52.190.160	17.819.157	57.618.869
Saldo negativo de conta corrente		5.421.141	3.778.787	3.271.571
Contratos de mútuo	IGPM+1%	10.206.817	-	18.385.427
Circulante		67.818.118	21.597.944	79.275.867
Capital de giro	CDI + 0,70%a.m. a 1,25% a.m.	24.500.000	59.101.475	11.740.781
Não circulante		24.500.000	59.101.475	11.740.781

Os empréstimos e financiamentos não circulantes tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
2019	-	-	11.740.781
2020	-	34.601.475	-
2021	24.500.000	24.500.000	-
Total do Não circulante	24.500.000	59.101.475	11.740.781

Garantias

O Clube concedeu como garantia aos empréstimos e financiamentos aproximadamente 20% dos recebíveis por direito televisionamento contratados com a Rede Globo de Televisão, além de aproximadamente 15% dos recebíveis dos sócios.

15 Credores por participação e negociação de atletas

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
Empresas e empresários	7.853.762	23.566.439	20.750.076
Clubes de futebol	28.492.801	10.953.913	5.155.084
Circulante	36.346.563	34.520.352	25.905.160
Empresas e empresários	134.206	915.881	1.290.881
Não circulante	134.206	915.881	1.290.881

Representa o direito do Clube no valor das transações na “aquisição” ou na “venda” de direitos econômicos de atleta de um clube para outro. É importante salientar que a venda dos direitos econômicos não representa necessariamente a transferência do atleta para outro clube, uma vez que os direitos econômicos são desvinculados dos direitos federativos.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aquisições

As aquisições ocorridas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluem, principalmente, os valores relacionados a percentuais de direitos econômicos relativos à aquisição ou manutenção (termo de renovação de contrato) dos direitos federativos de atletas.

Regulamento de Transferência de Atletas - FIFA

Segundo o anexo 5 do Regulamento de Transferência de Atletas da FIFA, os clubes formadores podem exigir, conforme o caso, até 5% dos valores envolvidos na transação internacional de atletas por eles formados. Existem duas formas de ressarcimento: “O Mecanismo de solidariedade” e “Indenização por Formação”.

O Mecanismo de Solidariedade

Se um profissional for transferido antes do término do seu contrato, qualquer clube que tenha contribuído para a sua educação e formação deve receber uma proporção da compensação paga ao clube anterior (mecanismo de solidariedade).

Esta contribuição é paga ao clube de acordo com a sua participação na formação do atleta, utilizando-se como base o período de vínculo do atleta com a entidade formadora.

- Temporada do 12º ao 15º aniversário do atleta: 0,25% da compensação total.
- Temporada do 16º ao 23º aniversário do atleta: 0,50% da compensação total.

Desta forma, o clube formador receberá sempre que o atleta formado for transferido a partir de uma terceira entidade desportiva.

Indenização por Formação

Diferentemente do mecanismo de solidariedade, a indenização por formação é paga ao clube formador somente quando da transferência do atleta.

A indenização por formação é uma forma de ressarcir o clube formador pelos gastos havidos com a formação deste atleta, uma vez que o mesmo foi transferido a outra entidade antes do aproveitamento de sua plena condição técnica de atleta formado.

49



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Obrigações trabalhistas

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (reapresentado)</u>	<u>01/01/2018 (reapresentado)</u>
Provisão de férias	3.584.315	5.122.761	2.752.518
Provisão para gratificação	77.386	77.386	77.386
Rescisões e indenização a pagar	18.264.372	12.484.548	12.631.245
Salários a pagar	5.837.316	655.579	108.456
Décimo terceiro salário a pagar	1.246.975	-	-
Férias a pagar	5.393.417	3.530.457	3.801.888
Outras obrigações trabalhistas	533.993	561.989	397.362
Obrigações trabalhistas	<u>34.937.774</u>	<u>22.432.720</u>	<u>19.768.855</u>

17 Obrigações fiscais e sociais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (reapresentado)</u>	<u>01/01/2018 (reapresentado)</u>
Impostos a recolher	15.401.400	2.621.462	6.060.858
Encargos sociais a recolher	5.175.329	2.624.272	3.080.460
Impostos parcelados	19.836.957	10.848.856	2.385.122
Outros valores	31.978	128.332	269.246
Circulante	<u>40.445.664</u>	<u>16.222.922</u>	<u>11.795.686</u>
Impostos parcelados	59.135.557	39.024.385	12.098.592
Receitas Diferidas	221.044	223.017	223.018
Não circulante	<u>59.356.601</u>	<u>39.247.402</u>	<u>12.321.610</u>

18 Dívidas fiscais e sociais – PROFUT/PERT

Em 18 de Dezembro de 2015, o Clube aderiu ao programa de parcelamento especial denominado de PROFUT junto a Secretaria da Receita Federal (SRF), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Previdência Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (FGTS), de acordo com a Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015.

Foram incluídos no PROFUT valores que constavam no Parcelamento da TIMEMANIA, os quais foram reduzidos conforme Art. 7º da Lei nº 3.155 de 04 de agosto de 2015, sendo:

- 70% (setenta por cento) das multas;
- 40% (quarenta por cento) dos juros; e
- 100% (cem por cento) dos encargos legais.

50



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores que compõem o parcelamento estão demonstrados abaixo:

	Circulante			Não circulante		
	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
FGTS	19.854	247.074	8.408	2.996.839	2.996.839	3.596.839
PGFN	1.028.728	3.733.328	321.643	63.660.318	61.599.918	65.691.420
Total	1.048.582	3.980.402	330.051	66.657.157	64.596.757	69.288.259

O Clube optou pelo parcelamento das dívidas com Secretaria da Receita Federal - SRF, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS em 240 parcelas conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015.

Pagamentos com as reduções nas parcelas conforme Art. 7º, §6º da mesma lei: em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) a 24ª (vigésima quarta) prestações mensais, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) a 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais e em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) a 60ª (sexagésima) prestações mensais. Tendo como primeira competência paga novembro de 2015.

Já o parcelamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, foi constituído em 180 vezes conforme Art. 12 da Lei 13.155. A primeira parcela foi paga no mês de janeiro de 2016.

Conforme Art. 7º, § 5º da Lei 13.155, ao valor de cada uma das parcelas, será acrescido juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar do PROFUT para o PERT nas modalidades da Receita Federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social para aproveitar o benefício econômico-financeiro.

Resumo dos valores incluídos no PERT:

	Circulante			Não circulante		
	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
PERT - Fazendário	924.518	866.347	810.356	8.319.326	8.735.674	9.048.980
PERT - Previdenciário	695.686	665.147	638.215	6.355.319	6.706.899	7.126.730
PERT - Previdenciário PGFN	74.684	71.355	67.107	688.090	725.431	749.356
Total PERT	1.694.888	1.602.849	1.515.678	15.362.735	16.168.004	16.925.066



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19 Contas a pagar

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)	<u>01/01/2018</u> (reapresentado)
Aluguéis a pagar	844.466	832.080	832.080
Prestadores de serviços	40.304.703	19.715.809	14.721.955
Títulos adiantamento	430.785	430.785	434.285
Adiantamento de devedores	1.278.407	1.762.114	1.231.581
Outras contas a pagar	663.869	263.118	325.309
Contas a pagar	43.522.230	23.003.906	17.545.210

20 Receitas Diferidas

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)	<u>01/01/2018</u> (reapresentado)
Patrocínios a realizar	19.550.159	4.897.849	25.177.306
Receitas com contratos de TV	41.202.744	32.682.320	92.602.039
Receitas com publicidade	2.950.084	6.574.437	7.260.303
Receitas com royalties	48.001	507.848	606.814
Receitas com aluguel de atletas	-	14.952.353	728.497
Circulante	63.750.988	59.614.807	126.374.959
Patrocínios a realizar	19.550.159	-	-
Receitas com contratos de TV	55.450.000	74.788.134	89.716.667
Receitas com royalties	475	-	168.157
Receitas com publicidade	-	-	20.522.111
Receita com doação de terreno (vide nota 12 b))	56.933.737	-	-
Não circulante	131.934.371	74.788.134	110.406.935

21 Cessão por direito de exploração

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)	<u>01/01/2018</u> (reapresentado)
Cessão por direito de exploração	19.538.629	19.538.629	19.538.629
Circulante	19.538.629	19.538.629	19.538.629
Cessão por direito de exploração	271.613.711	291.152.341	310.690.970
Não circulante	271.613.711	291.152.341	310.690.970

Em 19 de março de 2012 foi firmado entre o Sport Club Internacional, a SPE Holding Beira Rio S/A e a Construtora Andrade Gutierrez S.A. contrato de construção, renovação e operação do Complexo Beira Rio.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

O total de investimento previsto no contrato soma R\$ 333.000.000, que deduzido do montante pago pelo Sport Club Internacional no valor de R\$ 34.400.000, atualizado pela variação do IGPM-FGV desde 01/06/2010, Data Base do Orçamento, até 25/11/2014, data do Laudo de Entrega e Aceitação das Obras, totaliza R\$ 390.772.584, que será quitado pelo Sport Club Internacional à SPE Holding Beira Rio S.A. pela cessão de algumas áreas do Complexo Beira Rio para exploração comercial pelo período de 20 anos.

O montante dessa obrigação foi registrado no passivo do Clube e será amortizado em 20 anos (prazo da concessão), sendo registrado no Passivo Circulante o montante a amortizar em até 12 meses e o restante no Passivo Não Circulante.

22 Provisão para contingências

A Provisão para contingências e os depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2019, estavam representados como demonstrado a seguir:

Provisões	Depósitos judiciais			Provisões constituídas		
	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
Cíveis	-	-	-	24.389.703	28.689.152	31.796.716
Trabalhistas	11.335.051	9.226.299	8.351.134	2.875.015	6.053.300	14.240.460
Provisão para contingências	11.335.051	9.226.299	8.351.134	27.264.718	34.742.452	46.037.176

(a) Contingências passivas

Da natureza Cível

Os processos cíveis de maior relevância estão relacionados aos atletas, em especial relacionados a negociação de direitos econômicos e de imagem.

Da natureza Trabalhista

Os processos de maior relevância estão relacionados às verbas trabalhistas tradicionais, tanto para atletas quanto para ex-funcionários.

Perdas Possíveis

O Clube é parte em outras ações Cíveis e Trabalhistas, no âmbito judicial e administrativo, cuja opinião dos assessores jurídicos do Clube é de perda possível no montante de R\$ 44.018.187 e R\$ 39.416.649, respectivamente.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Contingências ativas

De natureza administrativa

O Clube promove ações no âmbito administrativo e judicial de cobrança relacionadas à indenização por formação de seus atletas, transferências internacionais e mecanismo de solidariedade. De acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos, existe uma expectativa de êxito provável no montante de R\$ 226.367 (2018 - R\$ 235.655), que será reconhecido, apenas no momento do seu recebimento.

23 Receita líquida das atividades

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)
Arrecadação jogos	19.634.451	13.573.062
Cotas de TV	83.963.164	101.601.411
Negociações de atletas	135.654.607	50.676.376
Patrocínios	40.730.431	35.234.364
Sociais	74.177.035	63.810.662
Estacionamento	914.649	1.605.566
Locações	1.089.011	987.801
Publicidade	7.406.123	4.053.076
Licença de logomarca	3.126.797	2.801.477
Premiações	71.453.568	16.042.478
Promoções/Eventos	1.106.750	844.495
Loteria Esportiva	1.858.607	2.016.996
Indenizações	228.133	-
Ensino/Educação	-	18.066
Receita Bruta das atividades	<u>441.343.326</u>	<u>293.265.830</u>
Deduções Arrecadação Jogos	(11.293.288)	(7.384.538)
Dedução de direitos de televisionamento/marketing	(9.096.125)	(12.500.313)
Dedução de receita social	(28.504)	(35.803)
Dedução de premiação	(6.775.084)	(1.353.498)
Deduções direitos econômicos	<u>(24.687.880)</u>	<u>(8.237.293)</u>
Deduções	<u>(51.880.881)</u>	<u>(29.511.445)</u>
Receita líquida das atividades	<u><u>389.462.445</u></u>	<u><u>263.754.385</u></u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24 Custos operacionais das atividades

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)
Futebol		
Pessoal e benefícios	(142.506.236)	(117.426.775)
Direito de imagens	(48.085.304)	(35.323.120)
Empréstimos de atletas	(3.075.606)	(2.637.138)
Baixa de direitos federativos de atletas	(13.719.078)	(7.235.492)
Amortização de atletas	(31.508.438)	(12.670.750)
Comissões sobre transações de atletas	(2.240.091)	(1.856.680)
Logística	(9.684.946)	(5.300.628)
Serviços de terceiros	(7.919.966)	(4.680.645)
Serviços de apoio	(3.080.526)	(4.698.402)
Material de consumo	(4.505.717)	(5.082.232)
Gratificações de atletas	(10.997.470)	(5.819.471)
Obrigações Legais	(23.387.230)	(9.367.182)
Aluguéis	(6.779.216)	(3.825.855)
Recuperação de custos e formação de atletas	31.432.161	14.509.557
Comunicação	(55.454)	(52.895)
Divulgação Oficial	(204.864)	(142.260)
Energia e Utilidades	(371.867)	(326.077)
Tarefas	(1.564.258)	(658.991)
Depreciação	(510.154)	(443.606)
Mecanismo de Solidariedade	(185.709)	(472.532)
Intermediação	-	(1.647.671)
Manutenção	(388)	-
Custos operacionais das atividades	<u>(278.950.357)</u>	<u>(205.158.845)</u>

25 Despesas comerciais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)
Marketing	(7.398.785)	(6.032.561)
Mídia	(2.245.074)	(1.909.555)
Despesas comerciais	<u>(9.643.859)</u>	<u>(7.942.116)</u>

55



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26 Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (reapresentado)</u>
Conselhos	(483.450)	(542.579)
Assessoria Jurídica	(3.635.099)	(3.880.669)
Gabinete Presidência	(1.430.164)	(1.196.880)
Assessoria Qualidade	(512.405)	(328.598)
Ouvidoria	(332.853)	(294.660)
Controladoria e Transparência Administração	(273)	-
Patrimônio	(20.928.913)	(10.422.985)
Finanças	(27.213.418)	(26.546.246)
Finanças	(2.911.317)	(2.611.579)
Central Atendimento Sócios	(2.787.324)	(1.917.903)
Museu	(1.041.981)	(1.024.331)
Tecnologia da Informação	(4.624.930)	(5.600.821)
Recursos Humanos	(1.807.700)	(1.310.389)
Parque Gigante	(3.320.101)	(4.758.927)
Relações Sociais	(4.096.742)	(1.887.468)
Genoma Colorado	(181.451)	(247.274)
FECI e Esportes Amadores	(1.243.287)	(1.004.840)
Futebol Feminino	(3.326.931)	(2.175.916)
Despesas gerais e administrativas	<u>(79.878.339)</u>	<u>(65.752.065)</u>

27 Outras Receitas (Despesas) operacionais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (reapresentado)</u>
Perdas na alienação de bens	(57.736)	(341.148)
Cessão por direito de exploração (nota 21)	19.538.629	19.538.629
Receita com doações (a)	-	25.000.000
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>19.480.893</u>	<u>44.197.481</u>

a) A receita de doações registrada em "Outras receitas (despesas) operacionais" durante exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 25.000.000 refere-se a perdão de dívida do Clube em contrato de mútuo firmados entre o Clube e a DSPLAN.

56



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28 Receitas e despesas financeiras

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)
Juros e multas fornecedores	(4.407.502)	(1.647.473)
Juros e multas sobre impostos	(7.996.864)	-
Despesas bancárias	(18.715.956)	(16.202.543)
Despesas com variação cambial	(13.215.097)	(10.710.506)
Juros e multas sob parcelamentos	(6.587.367)	(9.564.210)
Descontos concedidos	(1.971.619)	(147.069)
Despesas financeiras	<u>(52.894.405)</u>	<u>(38.271.801)</u>
Juros e multas auferidos	342	8.204
Descontos auferidos	697.934	81.882
Receita com rendimentos bancários	15.984	4.417
Receita com variação cambial	8.687.924	8.695.173
Renegociação de dívidas tributárias	1.973	-
Receitas financeiras	<u>9.404.157</u>	<u>8.789.676</u>
Receitas e despesas financeiras, líquidas	<u>(43.490.248)</u>	<u>(29.482.125)</u>

29 Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco do Clube se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas estabelecidas pela Administração do Clube.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

O Clube atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições com relação ao Dólar Norte Americanos (US\$) e Euro (€). O risco cambial decorre de operações com devedores por cessão de direitos econômicos de atletas, credores por participação e negociação de atletas e ativos e passivos reconhecidos, mantidos em moeda diferente da moeda funcional do Clube.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Clube não possui contratados instrumentos para proteção dos riscos cambiais. A exposição líquida do Clube, ao risco da variação cambial de moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão apresentadas a seguir:

	Euros		Reais	
	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
Devedores cessão de direitos econômicos	11.635.380	284.209	52.696.635	1.261.603
Cretores por participação e negociação de atletas	(1.027.894)	(110.255)	(16.482.070)	(489.421)
Total da exposição líquida em Euros - €	10.607.486	173.954	36.214.565	772.182
	Dólares Norte Americanos		Reais	
	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
Devedores cessão de direitos econômicos	276.209	331.081	1.113.153	1.282.871
Cretores por participação e negociação de atletas	(1.142.615)	(386.476)	(4.604.853)	(1.497.518)
Exposição líquida em Dólares Norte Americanos – US\$	(866.406)	(55.395)	(3.491.700)	(214.647)

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que os ativos e passivos financeiros do Clube possuem taxas de juros fixas e determináveis, o resultado e os fluxos de caixa operacionais do Clube, no período de até 12 meses, são livres de oscilações significativas, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de mercado.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e instituições financeiras, bem como de exposições de devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 6), contas a receber (Nota 7) e devedores diversos (Nota 9).

Depósitos bancários e outros instrumentos financeiros têm como contraparte, instituições financeiras de reconhecida solidez e/ou são lastreadas em títulos garantidos por estas instituições.

O risco de crédito relacionado aos devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 6), contas a receber (Nota 7) e devedores diversos (Nota 9) é considerado mínimo, tendo em vista a natureza dos devedores conforme divulgado nas respectivas notas explicativas, cujo histórico demonstra inexistência de perdas incorridas com esses devedores e/ou atrasos no pagamento, com exceção aos valores provisionados no contas a receber (Nota 7).

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração do Clube não espera nenhuma perda adicional às registradas conforme Nota 7.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada para assegurar que o Clube tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O Clube mantém em garantia aos empréstimos e financiamentos os recebíveis por direito de televisão contratados com a Rede Globo de televisão, além dos recebíveis dos sócios.

30 Seguros

As coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro de 2019, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

<u>Ramos</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Incêndio/Raio/Vendaval/Fumaça/Explosão de bens do imobilizado	33.000.000
Seguro perda aluguel	300.000
Danos elétricos	30.000
Frota de Veículos	956.830
Seguro passageiros	8.069.500
Seguro de vida atletas	167.543.135
Responsabilidade civil	50.000
Total	<u>209.949.465</u>

As apólices de seguros são contratadas junto a seguradoras nacionais idôneas. O Clube mantém apólices de seguros que, foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o valor de risco envolvido.

31 Investigação do Ministério Público

As questões relativas a discussões e procedimentos vinculados às gestões anteriores do Clube, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados, de acordo com os procedimentos legais aos quais o Clube está vinculado.

32 Impactos econômicos da pandemia relativa ao COVID-19

Nas avaliações preliminares realizadas pela Administração do Clube, sobre os efeitos gerados pela Pandemia do COVID-19, nos eventos subsequentes ao exercício 2019, ainda não é possível quantificar os impactos para o resultado das operações do Clube. A sinalização das entidades organizadoras dos campeonatos, dentre elas a CBF e a CONMEBOL, até o momento, é de suspensão das competições, não do cancelamento delas, ainda sem previsão do tempo de parada. Os patrocinadores ainda não formalizaram qualquer alteração no fluxo de pagamentos contratual. O Clube estuda alternativas que possam ser adotadas a partir do que ocorrer em termos de evolução do cenário atual e de possíveis medidas que venham a ser adotadas pelos órgãos competentes.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

33 Transações que não afetam caixa

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
Reconhecimento inicial de contratos de televisionamento	71.800.820	-
Reconhecimento inicial de contratos de patrocínios	59.240.365	-
Reconhecimento inicial de contratos de publicidade	2.693.250	-
	<u>133.734.435</u>	<u>-</u>

* * *

Sport Club Internacional

Marcelo Medeiros
Presidente

Fabrício Rodrigues Calmon
Controlador
CPF: 03.020.910-0

Alessandro Barcellos
Vice-Presidente de Finanças
Sport Club Internacional

Giovane Zanardo dos Santos
Diretor Executivo de Finanças
Sport Club Internacional